



PREFEITURA OFERECE 125 VAGAS DE ESTÁGIO NO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, lança o Chamamento Público 001/2025 para a seleção de estudantes de curso em Ensino Superior interessados em participar da seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão.

A seleção será coordenada e executada pela comissão criada para selecionar estagiários do Programa Jovem Cidadão. Caberá à comissão selecionar e avaliar as documentações apresentadas por cada candidato de acordo com o exigido no Edital. Todas as informações referentes ao procedimento estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, no endereço www.saquarema.rj.gov.br

Nesta edição, a Prefeitura está oferecendo 125 (cento e vinte e cinco) vagas nos cursos de Administração (com duas vagas para pessoas com deficiência), Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Informática e Tecnologia (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software – estes cursos também possuem duas vagas para pessoas com defici-

125 Vagas

PROGRAMA Jovem CIDADÃO

MAIS INFORMAÇÕES
www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA
PREFEITURA

ência), Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia (com seis vagas para pessoas com deficiência), Psicologia, Publicidade/Marketing e Serviço Social.

As inscrições serão realizadas nos dias 22, 23 e 24 de janeiro, das 09 às 17 horas, na Casa do Educador, localizada na Avenida Saquarema, 911, no bairro Porto Novo (próximo ao TRE-RJ). Para concorrer ao estágio, o estudante interessado deverá se enquadrar nas seguintes condições: 1) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino de Nível Superior; 2) Ser morador

do Município de Saquarema no mínimo há 1 (um) ano; 3) Não estar em exercício de cargo, emprego ou função pública de natureza definitiva ou temporária; 4) Não ter o estudante, já realizado estágio educacional não obrigatório nesta municipalidade, pelo mesmo curso de graduação; e 5) Não estiver com o curso concluído, quando for convocado para o estágio.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



**Expedido pela Secretaria Municipal
de Comunicação Social**

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei
1.715/2018 e regulamentado pelo
Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro - Saquarema/
RJ. CEP: 28.990-756

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.949 DE 20 JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.679 de 13 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.679 de 13 de janeiro de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica criado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1315	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	30.000,00	-
1320	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	30.000,00	-
1375	29.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	20.000,00
1376	29.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	170401	-	20.000,00
TOTAL:				60.000,00	60.000,00

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 2.950 DE 20 JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.680 de 13 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Transparência e Integridade consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.680 de 13 de janeiro de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica criado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1325	22.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.14.05.00.00	150100	20.000,00	-
1320	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	20.000,00	-
1375	29.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	20.000,00
1376	29.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	170401	-	20.000,00
TOTAL:				40.000,00	40.000,00

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 325 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Exonerar, a pedido, Camila da Silva Coutinho Nascimento, matrícula nº 808920, do cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria B, do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos, a partir de 14 de janeiro de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1.558/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 326 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Thais Lima Alves, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de janeiro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 19.902/2024
Contrato nº 105/2024.

Objeto: Prestação de contas referente ao contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a Federação de Jiu-jitsu Desportivo do Rio de Janeiro - CNPJ nº 07.404.556/0001-92, que tem por objeto a realização do evento "Circuito Mineirinho da Costa do Sol – Saquarema International Cup 2024", no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a Prestação de Contas apresen-



tada pela Federação de Jiu-jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ nº 07.404.556/0001-92, referente ao exercício de 2024, presente no referido processo.

Data da Assinatura: 6 de novembro de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.547, de 7 de novembro de 2024.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 18.702/2024
Contrato nº 090/2024.

Objeto: Prestação de contas referente o contrato de cota de patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a Confederação Brasileira de Bodyboarding – CNPJ nº 17.846.706/0001-71, que tem por objeto a realização do evento “Saquarema Bodyboarding Pro 2024”, no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Confederação Brasileira de Bodyboarding – CNPJ nº 17.846.706/0001-71, referente ao exercício de 2024, presente no referido processo.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.529, de 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 3.997/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90014/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Saneadora Lagos LTDA - CNPJ nº 50.886.917/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização, controle de pragas e vetores em geral a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.118.467,42 (três milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.29.00;

Fonte 155000;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.29.00;

Fonte 155000;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.29.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO FISCAL

Processo Administrativo nº 3.997/2024.

Contrato nº 004/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização, controle de pragas e vetores em geral a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Cláudia Cristina Aguiar Silva – matrícula nº 961750, para exercer a função de gestor, Bruno dos Santos Souza – matrícula nº 819433, para exercer a função de fiscal técnico e Anderson Martins dos Santos – matrícula nº 7376, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim

de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de janeiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 9.088/2023.

Objeto: Prestação de Contas do Lar das Crianças Especiais de Saquarema-LACES, referente ao ano de 2023 para fomento do atendimento individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência e sua família, sendo realizado por equipe multiprofissional, onde objetiva habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar.

Termo de Fomento nº 001/2019.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelo Lar das Crianças Especiais de Saquarema – CNPJ nº 05.497.665/0001-76, referente ao exercício de 2023, presente no referido processo.

Saquarema, 31 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1473, de 1º de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA DA LISTAGEM DOS PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS COM RELAÇÃO A ENTREGA DE DOCUMENTOS DECORRENTES DOS RECURSOS FEDERAIS DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, NA PÁGINA 6 REFERENTE AO EDITAL Nº



04/2024.

Onde se lê:

Italo Elcio Machado Teixeira	106.XXX.X XX-23	DE OLHOS FECHADOS	INABILITADO
---------------------------------	--------------------	----------------------	-------------

Leia-se:

Italo Elcio Machado Teixeira	106.XXX.X XX-23	DE OLHOS FECHADOS	HABILITADO COM RECURSO
---------------------------------	--------------------	----------------------	---------------------------

Saquarema, 23 de janeiro de 2025.
Márcio Rodrigo Dantas da Silva
Presidente da Comissão de Habilitação
para Análise Documental.
Monique Malheiros Barcellos
Membro da Comissão de Habilitação para
Análise Documental.
Maryellen Lira Caliocane
Membro da Comissão de Habilitação para
Análise Documental.

iptu e foro 2025

Desconto de **20%** até **31/01**

Desconto de **10%** até **27/02**

Retire sua guia em: saquarema.rj.gov.br

Campanha de Adoção

SERÁ NO SÁBADO

Dia 25 de Janeiro

Horário: 8h às 13h

Praça Santo Antônio
em Bacaxá

SAQUAREMA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DIREITOS DOS ANIMAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Ação de

Educação Ambiental

+ Exposição de **peças anatômicas** de animais marinhos, e jogos interativos



25 de Janeiro | 09h às 14h



Praia de Itaúna (Em frente ao Esquina da Praia)



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

